



Proc. Administrativo 960/2022

De: Bruna B. - LICITACAO

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos

Data: 19/09/2022 às 10:59:38

Setores envolvidos:

GABINETE, FAZENDA, JURIDICO, LICITACAO, CETUL, COMPRAS DIRETAS, LIQUIDACAO, AC, COMPRAS, PREFEITO

Dispensa 88-22 - Serviço de segurança

TERMO DE ABERTURA

Declaro aberto o presente Processo Administrativo para *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumirim.*, conforme decisão exarada pela secretaria requisitante:

Protocolo 1.718/2022 - Solicitação de Abertura de Licitação/Dispensa (Daniel de Moura)

—
Bruna Kaori Bordignon
Assistente Administrativo

Anexos:

Decreto_1968_22_COMUL.pdf



• prefeiturajumirim
• (15) 3199-9800
• gabinete@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim SP
CEP: 18.535-000

**DECRETO Nº 1.968 /2022,
DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SUPLENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 1.881/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DANIEL VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica, neste ato, substituído o Suplente da comissão permanente de licitação, nomeado através do Decreto nº 1.881/2022, passando a ser constituída nos seguintes termos:

- I - Presidente – Maíra Camargo;
- II - Secretário – Celso Pascoal Miranda Trevizan;
- III - Membro – Márcia Pereira dos Santos;
- IV - Suplente da Presidente – Thanyra Higia Ferraz Leite;
- V - Suplente da Secretária – Washington Santini;
- VI - Suplente – Bruna Kaori Bordignon**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 19 de julho de 2022.

**DANIEL VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio e no diário oficial do Município de Jumirim na data supra.

De: Daniel de Moura Lançado por Marina B. - CETUL

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos

Data: 29/08/2022 às 13:58:47

REQUISIÇÃO

Solicitamos abertura de processo administrativo para aquisição/contratação conforme segue:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de

Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.

JUSTIFICATIVA:

Durante um evento, seja de qual gênero for, as pessoas estão focadas nos acontecimentos e no próprio lazer. Essa situação faz com que elas se desliguem do ambiente em que estão e isso causa um cenário com vulnerabilidades. Para corrigir esse cenário e contribuir para a preservação dos participantes de um evento, entra em campo fatores indispensáveis: o planejamento de segurança.

Um plano bem elaborado e executado propicia maior efetividade e sensação de segurança, conservando a tranquilidade dos participantes. Por isso a importância em contratar uma empresa especializada na área.

O modelo operacional a ser adotado varia de acordo com as características, peculiaridades e riscos inerentes a cada evento.

Vale lembrar que como a empresa de segurança terceirizada tem o know-how necessário para executar seu trabalho, você não precisa dedicar tempo se preocupando com a segurança do evento e pode focar em outros assuntos da organização. Como planejar e executar um bom evento não é fácil tem um item a menos para se preocupar trará grandes vantagens e tempo.

A Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim entende como de grande importância a contratação de locação dos itens supracitados.

—

Marina Carniel Barros

Anexos:

Memorial_Descritivo_Seguranca_2022.pdf

ORCAMENTO_FENIX.pdf

ORCAMENTO_PUMA.pdf

ORCAMENTO_RHINUS.pdf

Proposta_FENIX.pdf

Proposta_MANOEL.pdf

Proposta_RHINUS.pdf

solicitaCAo.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marina Carniel Barros	29/08/2022 14:20:51	1Doc	MARINA CARNIEL BARROS CPF 334.XXX.XXX-01
Daniel de Moura	29/08/2022 15:27:41	1Doc	DANIEL DE MOURA CPF 230.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6D5D-5B8F-2790-9B50**



MEMORIAL DESCRITIVO

1 - Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.

2 - Justificativa:

Durante um evento, seja de qual gênero for, as pessoas estão focadas nos acontecimentos e no próprio lazer. Essa situação faz com que elas se desliguem do ambiente em que estão e isso causa um cenário com vulnerabilidades. Para corrigir esse cenário e contribuir para a preservação dos participantes de um evento, entra em campo fatores indispensáveis: o planejamento de segurança.

Um plano bem elaborado e executado propicia maior efetividade e sensação de segurança, conservando a tranquilidade dos participantes. Por isso a importância em contratar uma empresa especializada na área. O modelo operacional a ser adotado varia de acordo com as características, peculiaridades e riscos inerentes a cada evento.

Vale lembrar que como a empresa de segurança terceirizada tem o know-how necessário para executar seu trabalho, você não precisa dedicar tempo se preocupando com a segurança do evento e pode focar em outros assuntos da organização. Como planejar e executar um bom evento não é fácil tem um item a menos para se preocupar trará grandes vantagens e tempo.

A Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim entende como de grande importância a contratação de locação dos itens supracitados.

SECRETARIA – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

RESPONSÁVEL – Daniel de Moura

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	SERVIÇO	Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 5 horas, com



Prefeitura Municipal de Jumarim

		ronda, portaria e estacionamento pelo local do evento.
--	--	--

3 - Da Proposta

- A(s) empresa(s) deve(m) colocar em suas propostas valor unitário de cada item locado e valor total da prestação de serviço para a execução do trabalho.

4 - Do prazo de pagamento

- O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias, após o serviço prestado e feito o pedido parcial de empenho e nota fiscal, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.
- O contrato terá vigência de 5 meses, contando a partir da data de assinatura.
- O prazo de execução será de 15 dias, a partir da ordem de serviço.

5 - Forma de entrega

A prestação de serviços de cada evento deverá ser entregue na medida em que o contratante solicitar para demanda de eventos do ano corrente em qualquer localidade também solicitada pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.

6 – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução da presente contratação utilizarão os recursos do Tesouro.



Prefeitura Municipal de Jumirim

Jumirim, 12 de julho de 2022.

Daniel de Moura

Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

ORÇAMENTO PREFEITURA DE JUMIRIM SP

- CAMPEONATO SOCIETY (7 SÁBADOS/24 SEGURANÇAS).....	R\$ 5.448,00
- DIA DAS CRIANÇAS (10 SEGURANÇAS).....	R\$ 2.270,00
- SE JOGA (20 SEGURANÇAS).....	R\$ 4.540,00
- REVEILLON.....	R\$ 1.362,00
TOTAL.....	R\$ 13.620,00

FENIX SEGURANÇA
CNPJ 35.120.979/0001-16
29/08/2022

PUMA SEGURANÇA
CNPJ 18.631.268/0001-97

ORÇAMENTO PREFEITURA DE JUMIRIM SP

CERQUILHO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

A/C DANIEL DE MOURA

Descrição do Serviço	Data	Horas	Valor Unitario
Campeonato Society 7 sabados	01/10/2022 ate 12/11/2022	14:00 as 18:00hs	24 seguranças R\$ 5.520,00
Dias das Crianças 1 dia	12/10/2022	14:00 as 22:00	10 seguranças R\$ 2.230,00
Se joga 2 dias	19/11/2022	14:00 as 06:00	20 seguranças R\$ 4.600,00
	Dia seguinte 20/11/2022	07:00 as 06:00 do dia seguinte	
Reveillon	31/12/2022	21:00 as 02:00	6 seguranças R\$ 1.380,00
TOTAL			R\$ 13.730,00



RHINUS

ORÇAMENTO PREFEITURA DE JUMIRIM

Descrição do Serviço	Data	Horas	Valor Unitario
Campeonato Society 7 sabados	01/10/2022 ate 12/11/2022	14:00 as 18:00hs	24 seguranças R\$ 5.400,00
Dias das Crianças 1 dia	12/10/2022	14:00 as 22:00	10 seguranças R\$ 2.250,00
Se joga 2 dias	19/11/2022	14:00 as 06:00	20 seguranças R\$ 4.500,00
	Dia seguinte 20/11/2022	07:00 as 06:00 do dia seguinte	
Reveillon	31/12/2022	21:00 as 02:00	6 seguranças R\$ 1.350,00

Descrição Do Serviço Faturado

- Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento com homens, devidamente uniformizados e treinados, com ronda durante a realização do evento.

- Os serviços acima descrito se faz necessario para o reforço ao trabalho da Policia Militar, com a contratação de segurança desarmada particular, visando garantir a segurança e a integridade fisica das pessoas nos eventos realizados pela Prefeitura da cidade.

- 01/10 á 12/11 (7 sabados) das 14:00 as 18hs (4horas de trabalho) com total de 24 seguranças
- 12/10 quarta feira das 14:00 as 22:00hs (8horas de trabalho) com total de 10 seguranças
- 19/11sábado das 14:00 as 21hs (7horas de trabalho) com total de 8 seguranças
- 19/11 das 21:00 as 06:00 (8 horas de trabalho) com total de 01 segurança
- 20/11 domingo das 07:00 as 17:00 (10horas de trabalho) com total de 10 seguranças

- 20/11 domingo das 17:00 as 06:00 (13horas de trabalho) com total de 01 segurança.
- 31/12 sabado das 21:00hs as 02:00hs (5horas de trabalho) com total de 6 seguranças
- Total de 60 seguranças
- Valor unitario **R\$ 225,00**
- Alimentação e agua por conta da **CONTRATADA**
- Valor total **COM Nota Fiscal Eletronica**
- Recibo no valor total de **R\$ 13.500,00**

DATA: 26/08/2022

Rua: Prata nº 51 - Bairro: Galo de Ouro - Cerquilha - SP - CEP: 18520-000 Tels. 99779.5958 – 99667.9467

CNPJ: 27.326.018/0001-34

Rhinus.apoiotatico@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUMIRIM
CNPJ: 01.612.150/0001-19**

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Cotação

SEQUENCIA: 3456

GIVALDO DOS SANTOS LAURA TIETE

Data Abertura: 29/08/2022 Hrs: 14:00

Local Entrega: SECRETARIA DE CULTURA, RUA
MANOEL NOVAES, 531

Data Entrega: 29/08/2022 Hrs: 14:00

Observação:

Contratação
de empresa
especializada
para a
prestação de
serviços de
segurança
desarmada,
de apoio e
suporte a
eventos
realizados
pela
Secretaria de
Cultura,
Esportes,
Turismo e
Lazer de
Jumirim.

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA
1	002.01.1560 - SERVIÇO DE SEGURANÇA	60,0000	SV	227,0000			13620,00	

Valor Líquido

13620,00

Validade da Proposta
Condições de Pagamento
Garantia da Proposta
Prazo de Entrega
Dt. Proposta

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUMIRIM
CNPJ: 01.612.150/0001-19**

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Cotação

SEQUENCIA: 3456

MANOEL FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA - ME

Data Abertura: 29/08/2022 Hrs: 14:00

Local Entrega: SECRETARIA DE CULTURA, RUA
MANOEL NOVAES, 531

Data Entrega: 29/08/2022 Hrs: 14:00

Observação:
Contratação
de empresa
especializada
para a
prestação de
serviços de
segurança
desarmada,
de apoio e
suporte a
eventos
realizados
pela
Secretaria de
Cultura,
Esportes,
Turismo e
Lazer de
Jumirim.

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID.	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA
------	---------	--------------	-------	--------------	--------------	-------------	-----------	-------

Valor Líquido

13800,00

Validade da Proposta
Condições de Pagamento
Garantia da Proposta
Prazo de Entrega
Dt. Proposta

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUMIRIM**
CNPJ: 01.612.150/0001-19

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Cotação

SEQUENCIA: 3456

FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA

Data Abertura: 29/08/2022 Hrs: 14:00

Local Entrega: SECRETARIA DE CULTURA, RUA
MANOEL NOVAES, 531

Data Entrega: 29/08/2022 Hrs: 14:00

Observação:

Contratação
de empresa
especializada
para a
prestação de
serviços de
segurança
desarmada,
de apoio e
suporte a
eventos
realizados
pela
Secretaria de
Cultura,
Esportes,
Turismo e
Lazer de
Jumirim.

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA
1	002.01.1560 - SERVIÇO DE SEGURANÇA	60,0000	SV	225,0000			13500,00	

Valor Líquido

13500,00

Validade da Proposta
Condições de Pagamento
Garantia da Proposta
Prazo de Entrega
Dt. Proposta

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: marina.carniel

Exercício: 2022

Página: 1/1

Requisição: 4616 Ano: 2022 Data: 29/08/2022 Requisitante: MARINA.CARNIEL

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 276 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./Var.: 110.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Secretaria: SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS

Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.

Observação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.

Justificativa: Durante um evento, seja de qual gênero for, as pessoas estão focadas nos acontecimentos e no próprio lazer. Essa situação faz com que elas se desliguem do ambiente em que estão e isso causa um cenário com vulnerabilidades. Para corrigir esse cenário e contribuir para a preservação dos participantes de um evento, entra em campo fatores indispensáveis: o planejamento de segurança.

Um plano bem elaborado e executado propicia maior efetividade e sensação de segurança, conservando a tranquilidade dos participantes. Por isso a importância em contratar uma empresa especializada na área. O modelo operacional a ser adotado varia de acordo com as características, peculiaridades e riscos inerentes a cada evento. Vale lembrar que como a empresa de segurança terceirizada tem o know-how necessário para executar seu trabalho, você não precisa dedicar tempo se preocupando com a segurança do evento e pode focar em outros assuntos da organização. Como planejar e executar um bom evento não é fácil tem um item a menos para se preocupar trará grandes vantagens e tempo.

A Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim entende como de grande importância a contratação de locação dos itens supracitados.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: SECRETARIA DE CULTURA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	60,000000	SV	002.01.1560	SERVIÇO DE SEGURANÇA

JUMIRIM, 29 de Agosto de 2022

Protocolo 1- 1.718/2022

De: Bruna B. - LICITACAO

Para: ADMINISTRACAO - Secretaria de Administração

Data: 13/09/2022 às 11:48:23

Segue

—

Bruna Kaori Bordignon
Assistente Administrativo

Protocolo (Nota interna 13/09/2022 13:38) 1.718/2022

De: Marina B. - CETUL

Para: -

Data: 13/09/2022 às 13:38:24

—
Marina Carniel Barros

Anexos:

Memorial_Descritivo_Seguranca_2022_2_.pdf



MEMORIAL DESCRITIVO

1 - Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.

2 - Justificativa:

Durante um evento, seja de qual gênero for, as pessoas estão focadas nos acontecimentos e no próprio lazer. Essa situação faz com que elas se desliguem do ambiente em que estão e isso causa um cenário com vulnerabilidades. Para corrigir esse cenário e contribuir para a preservação dos participantes de um evento, entra em campo fatores indispensáveis: o planejamento de segurança.

Um plano bem elaborado e executado propicia maior efetividade e sensação de segurança, conservando a tranquilidade dos participantes. Por isso a importância em contratar uma empresa especializada na área. O modelo operacional a ser adotado varia de acordo com as características, peculiaridades e riscos inerentes a cada evento.

Vale lembrar que como a empresa de segurança terceirizada tem o know-how necessário para executar seu trabalho, você não precisa dedicar tempo se preocupando com a segurança do evento e pode focar em outros assuntos da organização. Como planejar e executar um bom evento não é fácil tem um item a menos para se preocupar trará grandes vantagens e tempo.

A Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim entende como de grande importância a contratação de locação dos itens supracitados.

SECRETARIA – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

RESPONSÁVEL – Daniel de Moura

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	SERVIÇOS	24	Campeonato Society Jumarim 2022 01,08,15,22,29,05 e 12 de Novembro de 2022. (14h às 18h) Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turnos, com ronda, portaria e estacionamento pelo local do



Prefeitura Municipal de Jumarim

			evento.
2	SERVIÇOS	10	12 de Outubro - Dia das Crianças na Praça Carlos Delchiaro (14h às 22h) Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turnos, com ronda, portaria e estacionamento pelo local do evento.
3	SERVIÇOS	10	19 de Novembro - SE JOGA (14h às 6h) Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turnos, com ronda, portaria e estacionamento pelo local do evento.
4	SERVIÇOS	10	20 de Novembro - SE JOGA (14h às 18h) Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turnos, com ronda, portaria e estacionamento pelo local do evento.
5	SERVIÇOS	6	31 de Dezembro – Virada do Ano Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turnos, com ronda, portaria e estacionamento pelo local do evento.
			TOTAL: 60 SERVIÇOS

3 - Da Proposta



Prefeitura Municipal de Jumarim

- A(s) empresa(s) deve(m) colocar em suas propostas valor unitário de cada item locado e valor total da prestação de serviço para a execução do trabalho.

4 - Do prazo de pagamento

- O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias, após o serviço prestado e feito o pedido parcial de empenho e nota fiscal, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.

5 - Forma de entrega

A prestação de serviços de cada evento deverá ser entregue na medida em que o contratante solicitar para demanda de eventos do ano corrente em qualquer localidade também solicitada pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.

Jumarim, 29 de agosto de 2022.

Daniel de Moura

Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

De: Marina B. - CETUL

Para: -

Data: 19/09/2022 às 09:57:29

—
Marina Carniel Barros

Anexos:

certidao_27326018000134.pdf

Certidao_27326018000134.pdf

Certidao_Apenados.pdf

Certidao_Negativa.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_Florencio.pdf

CND22070191750_28.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.326.018/0001-34

Certidão nº: 21884203/2022

Expedição: 11/07/2022, às 16:39:40

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.326.018/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 27.326.018/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:44 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **EDD8.4A94.0625.F5FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 29/08/2022, às 13h27, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 27.326.018/0001-34 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 29/08/2022, às 13h27.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **0d9365df-893e-4e15-8b49-80e4be1d70fa**
ou acesse utilizando o **QR Code**





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.326.018/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:27:40 do dia 29/08/2022 , com validade até o dia 28/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c3VxzewB1PPdWGLNiE8q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 11559/2022

CERTIFICO para os devidos fins, que de acordo com verificação realizada em nossa base de dados, em relação ao contribuinte FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA, Inscrição Municipal 12693, CPF/CNPJ 27.326.018/0001-34, tendo como ramo de atividade ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DE PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, ZELADORIA, PORTARIA, LIMPEZA, MANUTENCAO, SEGURANCA PRIVADA, GUARDA, PROTECAO, RECEPCAO, DISPOSICAO DE LIXOS, MONITORAMENTOS E VIGIA, estabelecido à Rua PRATA 51 - GALO DE OURO, CERQUILHO, tendo iniciado suas atividades em 2017-04-06T00:00:00-03:00, **não existe débito de tributos mobiliários** para com esta Municipalidade até a presente data.

A Fazenda Municipal ressalva-se o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e período desta certidão.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de expedição.

CERQUILHO, 12 de Julho de 2022

BGLKBB-011559/2022

12/7/2022 07:36:25

A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet no endereço
<https://portalcidadao.4rtec.com.br/pmcerquilho>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.326.018/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070191750-28

Data e hora da emissão 11/07/2022 16:39:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.326.018/0001-34

Razão Social: FLORENCIO E BRITO DOS SANTOS LTDA

Endereço: R RUA PRATA 51 / RES GALO DE OURO / BRAGANCA PAULISTA / SP /
18520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303135250276677

Informação obtida em 29/08/2022 13:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Protocolo (Nota interna 19/09/2022 11:32) 1.718/2022

De: Marina B. - CETUL

Para: -

Data: 19/09/2022 às 11:32:43

—
Marina Carniel Barros

Anexos:

1_alteracao_consolidada.pdf

JUCESP

20 02 18

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GONÇALVES SILVA & BRITO DOS SANTOS LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 27.326.018/0001-34

NIRE 3523041250-4

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:-

REJISLANE FERREIRA GONÇALVES SILVA, brasileira, maior, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida em 18/12/1985, solteira, empresária, portadora do CPF (MF) 329.771.168/00, e da RG nº. 40.421.957-3-SSP-SP., expedida em 01/12/2015, residente e domiciliada na Rua Prata, nº 51 – Residencial Galo de Ouro, CEP 18.520-000 e;

WELITON BRITO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itagiba BA., nascido em 13/09/1988, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Corrocher, nº 55, Bairro São Francisco II, CEP 18.520-000, portador da RG nº. 58.511.947-8 – SSP-SP., expedida em 28/03/2014, e do CPF/MF n. 036.111.365-06.

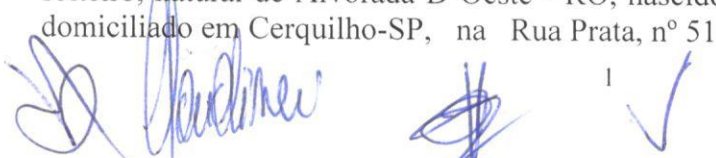
Como sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada **“GONÇALVES SILVA & BRITO DOS SANTOS LTDA ME”**, estabelecida na Rua Prata, nº 51 – Residencial Galo de Ouro, na Cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, CEP 18.520-000”, cujo Contrato Social de Constituição se encontra registrado e arquivado na JUCESP SOB o nº 3523041250-4, em sessão de 17/03/2017, **RESOLVEM** de comum acordo, proceder a **PRIMEIRA** alteração contratual, conforme abaixo declaram, e aceitam a saber:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS COM ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

A sócia **REJISLANE FERREIRA GONÇALVES SILVA**, brasileira, maior, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida em 18/12/1985, solteira, empresária, portadora do CPF (MF) 329.771.168/00, e da RG nº. 40.421.957-3-SSP-SP., expedida em 01/12/2015, residente e domiciliada na Rua Prata, nº 51 – Residencial Galo de Ouro, CEP 18.520-000, titular de 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos e obrigações do cedente nas 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), depois de cumprida as condições do Capítulo II no seu Artigo Nono do Contrato Social de Constituição da Sociedade, **RETIRA-SE**, da sociedade transferindo as 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **CEDENDO**, como cedido tem os direitos de sua participação societária ao novo sócio a saber:

O novo sócio, **CLAUDINEI PEREIRA FLORENCIO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Alvorada D Oeste - RO, nascido em 15/06/1986, empresário, residente e domiciliado em Cerquilha-SP, na Rua Prata, nº 51, Bairro Galo de Ouro, CEP 18.520-000,





JUCESP
20 02 18

portador da cédula de identidade RG nº 46.129.047-9-SSP-SP, expedida em 11/03/2017 e do CPF(MF) nº. 345.539.308-03, **RECEBE**, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais), ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos e obrigações do cedente nas 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais).

Paragrafo Primeiro: Essa transação está isenta da taxa do ITCMD por estar abaixo de 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPS.

Em consequência destas alterações, fica assim com nova redação o **CAPITULO II - DO CAPITAL E COTAS** no seu **ARTIGO SEXTO**, a saber:.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL E COTAS

ARTIGO SEXTO

O Capital Social é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios nas seguintes proporções:-

<u>SOCIOS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
CLAUDINEI PEREIRA FLORENCIO.....	20.000.....	R\$ 20.000,00	50%
WELITON BRITO DOS SANTOS.....	20.000.....	R\$ 20.000,00	50%
TOTAL.....	40.000.....	R\$ 40.000,00	100%

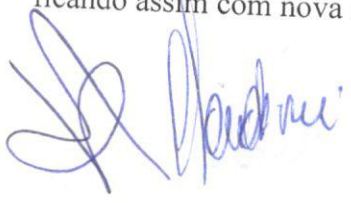
Parágrafo único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, Capítulo IV seção I do CC/2002.

SEGUNDA ALTERAÇÃO

A sociedade resolve alterar o **CAPITULO I** no se **ARTIGO PRIMEIRO**, no que diz respeito à **DENOMINAÇÃO** da empresa a saber:

A denominação que antes era **GONÇALVES SILVA & BRITO DOS SANTOS LTDA – ME**, passa a ser **FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA – ME**, ficando assim com nova redação:





JUCESP

20 02 18

ARTIGO PRIMEIRO

FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA - ME, é uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelo **CONTRATO SOCIAL** e disposições legais aplicáveis.

TERCEIRA ALTERAÇÃO

Devido à alteração no quadro societário fica com nova redação o **CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO** no seu **ARTIGO DÉCIMO** a saber:

ARTIGO DÉCIMO

A administração da sociedade caberá ao sócio, **CLAUDINEI PEREIRA FLORENCIO e WELITON BRITO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições conjunta ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e usarão denominação de **Sócio Administrador**, e receberão a título de Pró-Labore uma quantia que será estabelecida anualmente pelos sócios que representem a maioria do Capital Social, e permanecerão em seu cargo até que outro seja indicado para substituí-los, pôr deliberação dos sócios quotistas.

QUARTA ALTERAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida – se o Contrato Social, na modalidade de sociedade empresária limitada, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA-ME

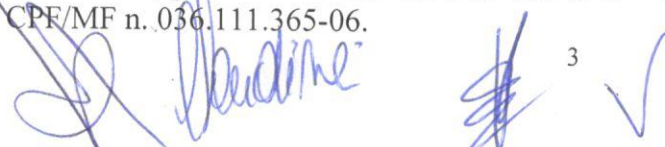
CNPJ/MF Nº 27.326.018/0001-34

NIRE Nº 3523041250-4

Por este instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:-

CLAUDINEI PEREIRA FLORENCIO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Alvorada D Oeste - RO, nascido em 15/06/1986, empresário, residente e domiciliado em Cerquillo-SP, na Rua Prata, nº 51, Bairro Galo de Ouro, CEP 18.520-000, portador da cédula de identidade RG nº 46.129.047-9-SSP-SP, expedida em 11/03/2017 e do CPF(MF) nº. 345.539.308-03, e;

WELITON BRITO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itagiba BA., nascido em 13/09/1988, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Corrocher, nº 55, Bairro São Francisco II, CEP 18.520-000, portador da RG nº. 58.511.947-8 – SSP-SP., expedida em 28/03/2014, e do CPF/MF n. 036.111.365-06.





JUCESP
20 02 18

tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma **Sociedade Empresária Limitada**, nos termos dos arts. 981, 983 e 1052 a 1087, da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil / 2002), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO – I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE , OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO PRIMEIRO

FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA-ME, é uma sociedade empresária limitada , que se regerá pelo **CONTRATO SOCIAL** e disposições legais aplicáveis.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade terá sua sede , na **Rua Prata, nº 51 – Residencial Galo de Ouro, na Cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo , CEP 18.520-000**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

ARTIGO TERCEIRO

A sociedade tem pôr objeto a **EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA ATIVIDADE DE:**

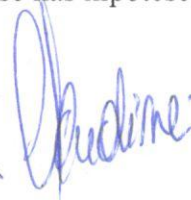
1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, ZELADORIA, PORTARIA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO DE LIXOS.

ARTIGO QUARTO

A sociedade poderá ter participação, na qualidade de sócia quotista ou acionista em outras empresas.

ARTIGO QUINTO

A duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, dissolvendo-se ou extinguindo-se nas hipóteses fixadas em Lei.

   4 

JUCESP

20 02 18

CAPÍTULO II - DO CAPITAL E COTAS

ARTIGO SEXTO

O Capital Social é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios nas seguintes proporções:-

<u>SOCIOS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
CLAUDINEI PEREIRA FLORENCIO.....	20.000.....	R\$ 20.000,00	50%
WELITON BRITO DOS SANTOS.....	20.000.....	R\$ 20.000,00.....	50%
TOTAL.....	40.000.....	R\$ 40.000,00.....	100%

Parágrafo único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, Capítulo IV seção I do CC/2002.

ARTIGO SÉTIMO

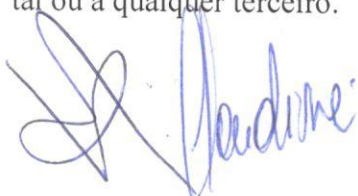
A cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais, as quais dependerão da aprovação dos sócios, representando a maioria do Capital Social.

ARTIGO OITAVO

As alterações do Contrato Social, para aumento do Capital Social com aproveitamento das Reservas de Lucros, Reserva de Capital e de Lucros Acumulados, poderão ser feitas com a assinatura de sócios que representem a maioria do Capital Social, sendo entretanto, exigido o quórum de 2/3 – (dois terços) para as demais alterações legais.

ARTIGO NONO

A cessão e transferência de cotas do Capital Social, dependerá do expresse consentimento dos demais sócios, os quais terão o direito de preferencia, em igualdade de preços e condições, para a sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem na época, na sociedade. Cumprida esta exigência e em caso dos demais sócios não exercitarem o direito de preferencia, as cotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas para a sociedade pelo seu valor nominal, desde que a mesma tenha reservas disponíveis para tal ou a qualquer terceiro.

  5 

JUCESP

20 02 10

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO DÉCIMO

A administração da sociedade caberá ao sócio, **CLAUDINEI PEREIRA FLORENCIO e WELITON BRITO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições conjunta ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e usarão denominação de **Sócio Administrador**, e receberão a título de Pró-Labore uma quantia que será estabelecida anualmente pelos sócios que representem à maioria do Capital Social, e permanecerão em seu cargo até que outro seja indicado para substituí-los, pôr deliberação dos sócios quotistas.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

A representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e entidades autárquicas, competirá a qualquer dos sócios, isoladamente, ou ainda, a procurador constituído.

Parágrafo Único

A outorga de poderes aos procuradores será obrigatoriamente feita mediante a assinatura de um sócio.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Os atos, contratados e documentos que importem em responsabilidade para a sociedade ou que desonerem terceiros de responsabilidade com ela, bem como a emissão de cheques, o aceite e endosso de títulos de créditos de qualquer natureza e a emissão e saques, serão sempre assinados:-

1-Por ambos os sócios isoladamente;

2-Por um procurador, em casos especiais quando for designado no respectivo mandato e de acordo com as especificações dos poderes que neles se outorgarem.

PARÁGRAFO ÚNICO

A emissão de duplicatas pôr operações mercantis e de Faturas de Prestações de Serviços e de endosso para cobranças bancaria, caução ou descontos de duplicatas, bem como endosso de cheques para deposito nas contas bancarias da sociedade terão validade apenas com uma assinatura, seja a de qualquer dos sócios ou a de um procurador.



JUCESP

20 02 18

CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

O exercício social compreenderá doze meses, iniciando em primeiro de janeiro e terminando – se em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios prepararão relatórios anuais sobre as atividades da sociedade e as demonstrações financeiras do exercício findo.

CAPÍTULO V – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros do falecido, caso os mesmos desejarem continuar no negócio, nomeando um procurador, recebendo os direitos e as obrigações contratuais de pré-morto.

CAPÍTULO VI – DO FÓRUM DO CONTRATO

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Ficá eleito o fórum da Cidade de Cerquillo, SP., para ajuizar qualquer ação decorrente do presente Contrato Social.

CAPÍTULO VII – DOS CASOS OMISSOS

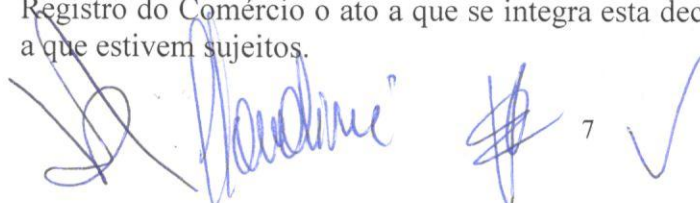
ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Os casos omissos serão regulados pelas disposições contidas no CC/2002 Lei 10.406 de 10/01/2002, e subsidiariamente no que for aplicável, pela Lei das Sociedades Anônimas – (Lei n. 6.404, de 15/12/1.976).

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB O EFEITO DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

Firmam a presente declaração para que produza os seus efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.



JUCESP

20 02 18

E pó se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, abrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o na presença de duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Cerquillo, 24 de Janeiro de 2.018.

x *Rejislane Ferreira Gonçalves Silva*
REJISLANE FERREIRA GONÇALVES SILVA
Sócia Retirante



x *Weliton Brito dos Santos*
WELITON BRITO DOS SANTOS
Sócio Remanescente



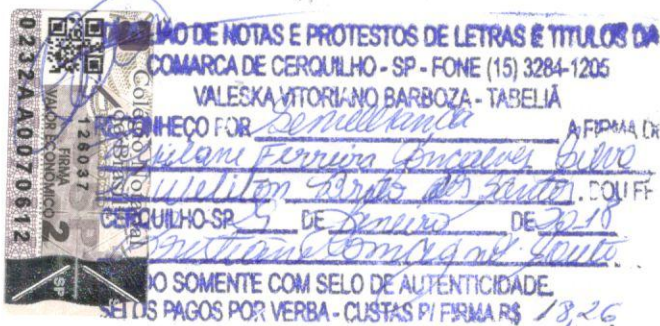
x *Claudinei Pereira Florencio*
CLAUDINEI PEREIRA FLORENCIO
Sócio Ingressante



TESTEMUNHAS:

Gilmar Roberto Moreti
Gilmar Roberto Moreti
RG. 8.282.814-SSP-SP.
CPF: 793.492.508-53

Felipe Piovezani Moreti
Felipe Piovezani Moreti
RG. 45.993.196-9-SSP-SP
CPF: 437.076.178-66



JUCESP

0232A-0115063



Protocolo (Nota interna 10/10/2022 16:33) 1.718/2022

De: Marina B. - CETUL

Para: -

Data: 10/10/2022 às 16:33:49

—

Marina Carniel Barros

Protocolo (Nota interna 10/10/2022 16:34) 1.718/2022

De: Marina B. - CETUL

Para: -

Data: 10/10/2022 às 16:34:18

—
Marina Carniel Barros

Anexos:

Formalizacao_Seguranca.docx

Proc. Administrativo 1- 960/2022

De: Bruna B. - LICITACAO

Para: COMPRAS DIRETAS - Empenho - Compras Diretas - A/C Leandro C.

Data: 19/09/2022 às 11:04:41

Setores (CC):

COMPRAS DIRETAS, AC

Prezados

Solicito a V. Sa. à verificação de existência de dotação orçamentária, bem como a descrição da funcional programática, para atendimento do objeto supracitado, no valor total estimado de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, objeto esse que será contratado da empresa **FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA**

Ficha 276

Pessoa Juridica

—

Bruna Kaori Bordignon

Assistente Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel de Moura	19/09/2022 11:08:14	1Doc	DANIEL DE MOURA CPF 230.XXX.XXX-80
Maira Camargo	19/09/2022 11:40:08	1Doc	MAIRA CAMARGO CPF 356.XXX.XXX-31

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B23-F06C-368E-7BC2**

De: Leandro C. - COMPRAS DIRETAS

Para: COMPRAS - Compras

Data: 19/09/2022 às 11:14:22

Setores (CC):

CETUL, COMPRAS

APROVAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Prezada,

Em atendimento a solicitação requerido pela COMUL, ao pedido de enquadramento orçamentária, indicação de ficha e reserva de dotação para futura contratação, do objeto acima.

Declaramos que **não há saldo de dotação orçamentária referente ao pedido de aprovação orçamentária da Secretaria Solicitante.**

Será necessário Projeto de Lei para que possamos regularizar essa deficiência orçamentária.

Atenciosamente,

Sandro Wagner Anselmo

Secretário Mun.de Fazenda

—
Leandro Vinicius Carniel
Assistente Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sandro Wagner Anselmo	19/09/2022 11:48:59	1Doc	SANDRO WAGNER ANSELMO CPF 269.XXX.XXX-31

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D5E9-E03B-5EFB-B464**

De: Leandro C. - COMPRAS DIRETAS

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos

Data: 05/10/2022 às 16:59:39

APROVAÇÃO

Prezados,

Em atendimento ao Processo solicitado pelo setor de Compras e Licitação de enquadramento orçamentário, indicação de ficha, reserva de dotação e sub elemento para efetivação da compra direta de acordo com moldes do Decreto nº 1950/2022.

Declaramos que possuímos dotação orçamentária e sua despesa será onerada no exercício de 2022 conforme anexo.

Atenciosamente,

Michelle Ap. Maidlinger Tiveron

Assistente Administrativo

—
Leandro Vinicius Carniel
Assistente Administrativo

Anexos:

421_contratacao_de_seguranca_cultura.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Michelle Maidlinger Tivero...	06/10/2022 11:26:58	1Doc MICHELLE MAIDLINGER TIVERON CPF 340.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB90-B19B-E076-B8B9**

 Resoft	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM RUA MANOEL NOVAES, Nº 829 - CENTRO CNPJ: 01.612.150/0001-19 NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		NOTA 421	ANO 2022
			DATA DE EMISSÃO 05/10/2022	FICHA 276

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	LEANDRO.CARNIEL
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	960/2022
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	MODALIDADE	Dispensa
Unid. Orçamentária:	10 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS		
Unid. Executora:	01 SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:	0016 FORMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA		
Projeto/Atividade:	2032 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8810	FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA	27.326.018/0001-34	
ENDEREÇO		BAIRRO	
R PRATA 51		RESIDENCIAL GALO DE OURO	
CIDADE		UF	CEP
CERQUILHO		SP	18520000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
748 - BCO COOP SICREDI	0731-	09061-1	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumirim.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	13.500,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	13.500,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 13.500,00
(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

De: Celso T. - LICITACAO

Para: JURIDICO - Secretaria de Negócios Jurídicos

Data: 07/10/2022 às 15:30:55

Prezados,

Encaminho o presente procedimento para análise e parecer nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

—

Celso Pascoal M Trevizan

Assistente Administrativo

Anexos:

Minuta_do_Contrato.docx

De: Danillo N. - JURIDICO

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos

Data: 10/10/2022 às 11:55:08

Prezados,

Em atendimento a solicitação, atesto que a minuta do contrato foi analisada por esta consultoria jurídica, inexistindo até o momento qualquer irregularidade.

Observo, SMJ, que não encontra-se anexado aos autos a formalização de demanda exigida pelo Decreto Municipal nº 1950/22.

Ressalto, por oportuno, para que sejam observados nos processos de dispensa fundamentados na Lei nº 14.133/21, as regulamentações constantes do citado Decreto Municipal, notadamente quanto aos critérios para pesquisa de preços e as publicações do ajuste que se sucederão.

Ademais, ressalto ao setor de compras para que certifique a regularidade dos orçamentos realizados e a compatibilidade com o valor de mercado, nos termos exigidos pelo artigo 14 do mesmo Decreto.

É o parecer, SMJ.

—

Danillo Antonio de Camargo Nitriini

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danillo Antonio de Camargo...	10/10/2022 11:55:27	1Doc DANILLO ANTONIO DE CAMARGO NITRINI CPF 215.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **27CA-98C9-7C2F-DA89**

De: Celso T. - LICITACAO

Para: -

Data: 13/10/2022 às 15:58:48

Anexo contrato 128/22 assinado ao intuito de melhor instruir o presente procedimento.

—

Celso Pascoal M Trevizan

Assistente Administrativo

Anexos:

CONTRATO_128_22_servicos_de_seguranca_florencio.pdf



CONTRATO Nº 128/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM

CONTRATADA: FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.178/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022

A Prefeitura Municipal de Jumirim, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.150/0001-19, com sede à Rua Manoel Novaes nº 829, Centro, Jumirim, SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Daniel Vieira, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/SP nº 47.569.800-9 e do CPF MF nº 404.032.198-76, residente e domiciliado à Rua Gardenal, nº 231, Jardim São Matheus no Município de Jumirim, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, **FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.326.018/0001-34, neste ato representado por Weliton Brito dos Santos, portador do RG nº 58.511.947-8 e do CPF nº 036.111.365-06, residente e domiciliado na Rua Luiz Corrocher, 55, Bairro São Francisco na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo de dispensa de licitação nº 88/2022. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominada Lei de Licitações, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumirim”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, transportes, fretes, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

4.1. Para contratação do objeto desta licitação será utilizado o recurso previsto na seguinte dotação: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS



5.1. Os pagamentos serão efetuados após entrega dos serviços, com a entrega da nota fiscal, em um prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, podendo ser através de transferência bancária.

5.2. Em sendo constatadas falhas ou irregularidades na execução do objeto, o pagamento será susinado até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE ENTREGA

6.1. Os serviços deverão ser entregues em total atendimento a legislação e norma técnica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O contratante será responsabilizado administrativamente pelas sanções arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

7.2. Nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021, ao contratado inadimplente, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o município de Jumarim;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

7.3. As sanções previstas nos itens 7.2.1, 7.2.3 e 7.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 7.2.2, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos do que dispõe o art. 157 e art. 158 da Lei 14.133/2021.

7.4. Sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no 7.5, cumulativamente a este.

7.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos do contratado, submeterá a contratada a aplicação de multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, além da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme o caso.

7.6. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. Constituirão motivos para a extinção do contrato as hipóteses arroladas no caput do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A hipótese de extinção deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

8.3. No caso de extinção do CONTRATO, ficará suspenso o pagamento à CONTRATADA até que se apurem eventuais perdas e danos, se for o caso nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A extinção do contrato por culpa do contratado poderá ensejar a aplicação de sanção nos termos da cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

9.1. São responsabilidades da CONTRATADA além daquelas indicadas no Termo de Referência que integra este instrumento:

9.1.1. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato;

9.1.2. Assumir como exclusivamente seus, os riscos decorrentes para entrega do objeto contratado, responsabilizando-se, ainda, por quaisquer prejuízos que possam ser causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros;

9.1.3. Responsabilizar-se, exclusivamente, por todos e quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária;

9.1.4. Responsabilizar-se, exclusivamente, por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente CONTRATO, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos ou de seus empregados ou subordinados;

9.2. São responsabilidades do MUNICÍPIO:

9.2.1. Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

10.2. Fica eleito o Foro da cidade de Tietê/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

10.3. E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Jumirim
Daniel Vieira

Welton Brito dos Santos
FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA
Welton Brito dos Santos

Testemunha: Celso P. M. Henrique
RG: 33.660.713-9

Márcia R. Gaiotto
45.903.854-0

10 OUT 2022



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM

CONTRATADO: FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 128/22

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 404.032.198-76

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 404.032.198-76

10 OUT 2022



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Daniel Vieira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 404.032.198-76

Pelo contratado:

Nome: Weliton Brito dos Santos
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 036.111.365-06

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Daniel Vieira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 274.688.718-50

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel de Moura
Cargo: Secretário da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
CPF: 230.838.138-80

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: responsável por processos licitatórios; responsáveis por prestações de contas.

Nome: Thanyra Hígia Ferraz Leite
Cargo: Assistente Administrativo
CPF: 435.983.108-03

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

De: Celso T. - LICITACAO

Para: -

Data: 14/10/2022 às 09:32:13

Anexo autorização ao intuito de melhor instruir o presente procedimento.

—

Celso Pascoal M Trevizan

Assistente Administrativo

Anexos:

Autorizacao.pdf



Prefeitura de
Jumarim

☎prefeiturajumarim(15)
☎3199.9800
✉gabinete@jumarim.sp.gov.br 🌐www.jumarim.sp.gov.br
📍Prefeitura Jumarim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SPCEP:
18.535-000

Dispensa Licitação nº 88/2022

AUTORIZAÇÃO

Considerando os documentos que instruem o processo de dispensa, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de

Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim., com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Ao departamento de compras e licitação para procedimentos de praxe visando a emissão da nota de empenho e publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Daniel Vieira
Prefeito

10 OUT 2022

Proc. Administrativo 6- 960/2022

De: Celso T. - LICITACAO

Para: COMPRAS DIRETAS - Empenho - Compras Diretas

Data: 14/10/2022 às 14:27:50

Prezada,

Segue contrato nº 128/22 para empenho.

OBS: justifico a emissão do pedido em 13/10, devido a falta de tempo hábil pelo motivo do período de aprovação da dotação na Câmara, ante a data da realização do evento de 12/10.

Atenciosamente.

—

Celso Pascoal M Trevizan

Assistente Administrativo

Anexos:

2932_ped_global_florencio_servicos_de_seguranca.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: celso.trevizan

Exercício: 2022

Página: 1/1

Pedido Global: 2932/0-2022

Modalidade: Dispensa Nr.: 88/2022

Processo/Ano:	1718 / 2022	Requisição Nro.:	5627/2022	Contrato:	128/2022
Id. Licitação AUDESP:	2022000000174				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0010 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS				
Ficha:	276 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA			Gerado por:	CELSO.TREVIZAN
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Aplicação:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.				
Observação:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.				
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.				
Local de Entrega:	SECRETARIA DE CULTURA, RUA MANOEL NOVAES, 531				

Fornecedor:	8810 - FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA				
Fantasia:	RHINUS APOIO TATICO			Fone: (15) 9759-4212/	Fax:
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	R PRATA 51 RESIDENCIAL GALO DE OURO				
Cidade:	CERQUILHO			Cep: 18520000	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	27326018000134	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	

Validade: Garantia: Prazo Entrega:

Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	01.612.150/0001-19	Cep:	18535-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA MANOEL NOVAES, 829				
	FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTA PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	60,000000	SV	002.01.1560-0	SERVIÇO DE SEGURANÇA	225,0000	13.500,00

Valor Total:	13.500,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	13.500,00
--------------	-----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-----------

JUMIRIM, 13 de Outubro de 2022

Proc. Administrativo 7- 960/2022

De: Leandro C. - COMPRAS DIRETAS

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos

Data: 18/10/2022 às 10:25:20

Setores (CC):

LICITACAO, CETUL

Prezados, Bom dia!

Segue a nota de empenho solicitada.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

—

Leandro Vinicius Carniel

Assistente Administrativo

Anexos:

emp_3513_florencio_e_brito_dos_santos ltda.pdf

 Resoft	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM RUA MANOEL NOVAES, Nº 829 - CENTRO CNPJ: 01.612.150/0001-19 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO		NOTA 3513/000		ANO 2022
			DATA DE EMISSÃO 11/10/2022		FICHA 276

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	LEANDRO.CARNIEL		
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO			
Variação:	0	DÍVIDA			
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	1718/2022	CONTRATO Nº	128/2022
Unid. Orçamentária:	10 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS	VENCIMENTO			
Unid. Executora:	01 SETOR DE CULTURA E TURISMO	MODALIDADE	Dispensa 88/2022		
Função:	13 CULTURA	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II, Lei 14.133/2021		
SubFunção:	392 DIFUSÃO CULTURAL	PEDIDO	02932/000-2022		
Programa:	0016 FORMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	CENTRO DE CUSTO			
Projeto/Atividade:	2032 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA				
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS				
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Vínculo:	O ORDINÁRIO				
Convênio:					

CÓDIGO	8810	NOME DO FORNECEDOR	FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA		CNPJ / CPF	27.326.018/0001-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	R PRATA 51				BAIRRO	RESIDENCIAL GALO DE OURO			
CIDADE	CERQUILHO				UF	SP	CEP	18520000	
BANCO	748 - BCO COOP SICREDI		AGÊNCIA	0731-	CONTA	09061-1		TIPO CONTA	Conta Corrente
APLICAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim. (Obs.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes,								
Entrega	SECRETARIA DE CULTURA, RUA MANOEL NOVAES, 531								

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE SEGURANÇA	SV	60,0000	225,00	13.500,00
				VL. BRUTO →	13.500,00

DOTAÇÃO ATUAL	506.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	418.387,92	VALOR DO EMPENHO	13.500,00	SALDO ATUAL	74.112,08
CONTADOR		___/___/___		PREFEITO		___/___/___	
LUCINÉIA DAS D. C. VAZ CRC-1SP304084/O-0/SP				DANIEL VIEIRA			

Proc. Administrativo (Nota interna 19/10/2022 08:35) 960/2022

De: Marília G. - LICITACAO

Para: -

Data: 19/10/2022 às 08:35:13

Anexo novos documentos ao intuito de melhor instruir o presente procedimento.

- Publicação.

—

Marília Rúgolo Gaiotto
Assistente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial_do_Municipio_Jumirim_Edicao_874.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JUMIRIM

Conforme Lei Municipal nº 647, de 21 de novembro de 2017

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 874

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM/SP

Extrato de Contrato

Termo de alteração contratual nº 05/22. Contrato nº 76/18 - Processo nº 59/18. Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. **Objeto:** "Contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na compilação das Leis e Decretos Municipais, conforme especificações contidas no memorial descritivo." **Modalidade:** Dispensa nº 27/18. **Data da assinatura:** 14 de outubro de 2022. **Valor:** R\$ 5.660,68. **Vigência:** 15/10/2022 à 14/10/2023.

Jumirim, 18 de outubro de 2022.

Daniel Vieira

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP

Extrato de Contrato

Contrato nº 128/2022 Processo nº 1.178/22 - Dispensa nº 88/22. **Contratado:** FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA. **Data da assinatura:** 10 de outubro de 2022. **Valor do Contrato:** R\$ 13.500,00. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumirim." Prazo: 10/10/2022 a 10/02/2023.

Jumirim, 18 de outubro de 2022.

Daniel Vieira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP

Extrato de Contrato

Contrato nº 126/2022 Processo nº 1.951/22 - Dispensa nº 97/22. **Contratado:** EMPRESA FUNERARIA BACCILI LTDA. **Data da assinatura:** 14 de outubro de 2022. **Valor do Contrato:** R\$ 2.000,00. **Objeto:** "Serviço funerário completo social para atender a demanda social segundo critérios estabelecido em Lei nº 782/20 de 22 de julho de 2020." Prazo: 14/10/2022 a 13/10/2023.

Jumirim, 18 de outubro de 2022.

Daniel Vieira

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jumirim leva ao conhecimento dos interessados que a Dispensa nº 97/22 - Processo nº 1.951/22, foi ratificada pelo Prefeito Municipal o Sr. Daniel Vieira em favor de EMPRESA FUNERARIA BACCILI LTDA para: "Serviço funerário completo social para atender a demanda social segundo critérios estabelecido em Lei nº 782/20 de 22 de julho de 2020". Valor: R\$ 2.000,00. Data: 10/10/2022.

Jumirim, 18 de outubro de 2022.

Daniel Vieira

Prefeito Municipal

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM/SP

Extrato de Contrato

Termo de alteração contratual nº 01/22. Contrato nº 93/22 - Processo nº 1.090/22. Contratado: Nobre Comércio de veículos e Peças Ltda. **Objeto:** "Aquisição de veículo, conforme especificações e quantitativos contido na relação abaixo. O veículo será pago com recurso de Proposta federal nº. 12075708000121002". **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 07/22. **Data da assinatura:** 14 de outubro de 2022. **Vigência:** 15/10/2022 à 29/10/2022.

Jumirim, 18 de outubro de 2022.

Daniel Vieira

Prefeito Municipal

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP AUTORIZAÇÃO

Considerando os documentos que instruem o processo de dispensa, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a aquisição de bexiga para uso nas atividades pedagógicas e nas oficinas em comemoração ao dia internacional da criança (12 de outubro), com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21. Ao departamento de compras e licitação para procedimentos de praxe visando a emissão da nota de empenho e publicação deste ato no Diário Oficial do Município. Data da autorização: 13/10/2022.

Jumirim, 18 de outubro de 2022.

Daniel Vieira

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE TORNA SEM EFEITO/ INSUBSISTÊNCIA DE ATO

A Prefeitura Municipal de Jumirim torna sem efeito a publicação referente a autorização para "Contratação de empresa especializada em ambulância básica para apoio no dia 12 de outubro de 2022 em comemoração ao dia das crianças das 14h às 22h na Praça Carlos Delchiaro e apoio nos dias 15 de Outubro, 05 de Novembro, 12 de Novembro, 19 de Novembro e 26 de Novembro no Campeonato Society das 14h às 18h no estádio Municipal Valter Zauri Ramos",

Proc. Administrativo 8- 960/2022

De: Celso T. - LICITACAO

Para: GABINETE - Gabinete do Prefeito

Data: 19/10/2022 às 10:08:09

Ao Prefeito Municipal

Sr. Daniel Vieira,

Encaminho Declaração de documentos à disposição do TCE-SP para assinatura.

Atenciosamente.

—

Celso Pascoal M Trevizan

Assistente Administrativo

Anexos:

ANEXO_LC_03_DECLARACAO_DE_DOCUMENTOS_A_DISPOSICAO_DO_TCE_SP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniel Vieira	19/10/2022 12:58:08	1Doc DANIEL VIEIRA CPF 404.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B8CD-8482-854F-931C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM

CNPJ Nº: 01.612.150/0001-19

CONTRATADA: FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA

CNPJ Nº: 27.326.018/0001-34

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 128/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022

VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 09/02/2023

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim”

VALOR (R\$): 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

DANIEL VIEIRA

Prefeito Municipal

gabinete@jumirim.sp.gov.br

De: Celso T. - LICITACAO

Para: -

Data: 21/10/2022 às 15:03:19

Anexo relatório Audesp

—

Celso Pascoal M Trevizan

Assistente Administrativo

Anexos:

21_10_22.pdf



Resoft

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES GERADAS NO(S) PACOTE(S) PARA ENVIO AO AUDESP

ID: celso.trevizan

Exercício: 2022

Página: 1/1

LIC_REG_NAO1_2022_A_0802_029.xml

Modalidade	Sequência/Ano
Convite Compras e Serviços	31/2022

LIC_REG_NAO3_2022_A_0802_039.xml

Modalidade	Sequência/Ano
Dispensa	86/2022
Dispensa	88/2022
Dispensa	90/2022
Dispensa	96/2022
Dispensa	101/2022

AJUSTE_2022_A_0802_047.xml

Modalidade	Sequência/Ano	Ajuste por	Contrato/Ano	Nota de Empenho
Dispensa	88/2022	Contrato	128/2022	
Dispensa	90/2022	Contrato	127/2022	
Dispensa	96/2022	Contrato	132/2022	
Dispensa	101/2022	Contrato	130/2022	
Pregão Eletrônico	4/2022	Empenho		N.O. - 3536/0-2022
		Empenho		N.O. - 3541/0-2022
Pregão Eletrônico	10/2022	Empenho		N.O. - 3520/0-2022
		Empenho		N.O. - 3525/0-2022
		Empenho		N.O. - 3526/0-2022
		Empenho		N.O. - 3527/0-2022
		Empenho		N.O. - 3528/0-2022
		Empenho		N.O. - 3531/0-2022
		Empenho		N.O. - 3539/0-2022
		Empenho		N.O. - 3658/0-2022
		Empenho		N.O. - 3659/0-2022
Pregão Eletrônico	11/2022	Empenho		N.O. - 3537/0-2022
		Empenho		N.O. - 3538/0-2022
Pregão Presencial	5/2022	Empenho		N.O. - 3522/0-2022

TERMOADITIVO_2022_A_0802_032.xml

Modalidade	Sequência/Ano	Ajuste por	Contrato/Ano	Nota de Empenho
Pregão Presencial	9/2021	Contrato	62/2021 - 3	

JUMIRIM, 21 de Outubro de 2022.

Proc. Administrativo 9- 960/2022

De: Marina B. - CETUL

Para: LIQUIDACAO - Liquidação - A/C Alexandre L.

Data: 31/10/2022 às 14:25:03

Boa Tarde!

Segue Pedido Parcial

—

Marina Carniel Barros

Anexos:

parcial_seguranca.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

ID: marina.carniel

Exercício: 2022

Página: 1/1

Pedido Parcial: 2932/1-2022		Modalidade: Dispensa Nr.: 88/2022				
Processo/Ano: 1718 / 2022		Requisição Nro.: 5912/2022				
Id. Licitação AUDESP: 2022000000174		Contrato: 128/2022				
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL				
Unid. Orçamentária: 02.0010 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS		Gerado por: MARINA.CARNIEL				
Ficha: 276 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA						
Fonte de Recurso: 1 TESOURO						
Aplicação FR.: 110 GERAL						
Variação FR.: 0						
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.						
Observação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.						
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço						
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.						
Local de Entrega: SECRETARIA DE CULTURA, RUA MANOEL NOVAES, 531						
Fornecedor: 8810 - FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA						
Fantasia: RHINUS APOIO TATICO		Fone: (15) 9759-4212/ Fax:				
Contato:		E-mail:				
Endereço: R PRATA 51 RESIDENCIAL GALO DE OURO						
Cidade: CERQUILHO		Cep: 18520000 Estado: SP				
Cnpj/Cpf: 27326018000134		Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:				
Validade:		Garantia: Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 01.612.150/0001-19 Cep: 18535-000 Bairro: CENTRO Endereço: RUA MANOEL NOVAES, 829 FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA				
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	34,000000	SV	002.01.1560-0	SERVIÇO DE SEGURANÇA	225,0000	7.650,00
Valor Total:		7.650,00	Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido:		7.650,00	

JUMIRIM, 31 de Outubro de 2022

Proc. Administrativo 10- 960/2022

De: Alexandre L. - LIQUIDACAO

Para: CETUL - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - A/C Marina B.

Data: 31/10/2022 às 14:38:20

Boa tarde

Prezado (a)

Segue anexo empenho para providência.

Att,

—

Alexandre Landucci

Assistente Administrativo

Anexos:

3513_1.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM RUA MANOEL NOVAES, Nº 829 - CENTRO CNPJ: 01.612.150/0001-19 NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)	NOTA 3513/001	ANO 2022
	DATA DE EMISSÃO 31/10/2022	FICHA 276

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ALEXANDRE.LANDUCCI
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO 1718/2022 CONTRATO Nº 128/2022
Unid. Orçamentária:	10 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS	VENCIMENTO
Unid. Executora:	01 SETOR DE CULTURA E TURISMO	MODALIDADE Dispensa 88/2022
Função:	13 CULTURA	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021
SubFunção:	392 DIFUSÃO CULTURAL	PEDIDO 02932/001-2022 AJUSTE AUDESP COMPRAS 2022190000483
Programa:	0016 FORMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	CENTRO DE CUSTO
Projeto/Atividade:	2032 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 8810	NOME DO FORNECEDOR FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA	CNPJ / CPF 27.326.018/0001-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R PRATA 51		BAIRRO RESIDENCIAL GALO DE OURO	
CIDADE CERQUILHO		UF SP CEP 18520000	TELEFONE (15) 9759-4212/
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0731-	CONTA 09061-1	TIPO CONTA Conta Corrente
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim. (Obs.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes,			
Entrega	SECRETARIA DE CULTURA, RUA MANOEL NOVAES, 531		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE SEGURANÇA	SV	34,0000	225,00	7.650,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	7.650,00	VL. BRUTO → 7.650,00

DOTAÇÃO ATUAL 13.500,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 0,00	VALOR DO EMPENHO 7.650,00	SALDO ATUAL 5.850,00
CONTADORA ____/____/____ LUCINÉIA DAS D. C. VAZ CRC:1SP304084/O-0/SP	PREFEITO ____/____/____ DANIEL VIEIRA	SEC. MUN. DE FAZENDA ____/____/____ SANDRO WAGNER ANSELMO	TESOUREIRO ____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____ ANDERSON CONSTANTINO
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, a importância de: (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

JUMIRIM, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____ Número: _____
--------------------------------	---------------------------------	--

Proc. Administrativo 11- 960/2022

De: Marina B. - CETUL

Para: LIQUIDACAO - Liquidação - A/C Alexandre L.

Data: 03/11/2022 às 08:18:46

Prezado Alexandre,

Recebemos ou atestamos os produtos e ou serviços discriminados nesta nota fiscal.

Atenciosamente,

—
—

Marina Carniel Barros

Anexos:

354_Prefeitura_Municipal_de_Jumirim_2_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Camila Tonussi	03/11/2022 09:00:07	1Doc CAMILA TONUSSI CPF 390.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B51A-35B7-D7B7-813A**

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CERQUILHO		Número da Nota 00000354	Data do Serviço 02/11/2022
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 02/11/2022 13:28:35	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe		Código de Verificação VETKHJ-000354/2022	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ/CPF: 27.326.018/0001-34 Inscrição Municipal: 12693 Inscrição Estadual:				
Nome/Razão Social: FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA				
Endereço: RUA PRATA 51, - GALO DE OURO - CEP: 18520000				
E-mail: RHINUS.APOIOTATICO@GMAIL.COM				
Telefone: (15) 9 9667-9467 Celular: ()				
Município: CERQUILHO UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ/CPF: 01.612.150/0001-19 Inscrição Municipal: Insc.Estadual:				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM				
Endereço: RUA MANOEL NOVAES 829, - CENTRO - CEP: 18535000				
Email: Telefone: (15)3199-9800				
Município: JUMIRIM UF: SP				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.650,00 VALOR LIQUIDO = R\$ 7.497,00				
Código do Serviço: 17.05 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.				
Base de Cálculo (R\$): 7.650,00	Deduções (R\$): 0,00	Alíquota Simples Nacional(%): 2,00	Vi. ISS a ser retido p/Tomador: 153,00	
I.R. (R\$): 0,00	I.N.S.S. (R\$): 0,00	COFINS (R\$): 0,00	C.S.L.L. (R\$): 0,00	P.I.S. (R\$): 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site https://cerquillo.4rtec.com.br/autenticidade.aspx Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " SIMPLES NACIONAL " DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.				
Local da Prestação = JUMIRIM / SP - ISS retido				
Autenticidade				
Recebi (emos) de: FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000354 - Série ELETRONICA Condições de Pagamento: Data de Recebimento: / / Assinatura:				

Proc. Administrativo (Nota interna 28/11/2022 09:27) 960/2022

De: Michelle T. - LIQUIDACAO

Para: -

Data: 28/11/2022 às 09:27:31

Segue comprovante de pagamento da nota de empenho 3513/001, referente a nota fiscal nº 354

Atenciosamente,

—

Michelle Maidlinger Tiveron

Assistente Administrativo

Anexos:

Florencio_e_Brito_3513_001_NF_354_.pdf

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4155-6
Conta corrente 7151-X PREFEITURA MUNICIPAL DE J

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 731 SICREDI CAFELANDIA
Conta corrente (com DV) 90611
CNPJ 27.326.018/0001-34
Nome favorecido FLORENCIO E BRITO DOS SANTOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 110.911
Valor 7.497,00
Destinação 0
Data transferência 09/11/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 34DB47607414EF4A

Assinada por	JG083370 ANDERSON CONSTANTIN	09/11/2022 09:09:03
	JG083369 SANDRO W ANSELMO	09/11/2022 10:12:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG083369 SANDRO W ANSELMO.

Proc. Administrativo 12- 960/2022

De: Marina B. - CETUL

Para: LIQUIDACAO - Liquidação

Data: 05/12/2022 às 09:22:49

Bom dia Prezado!

Segue Pedido Parcial

—

Marina Carniel Barros

Anexos:

parcial_seguranca.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

ID: marina.carniel

Exercício: 2022

Página: 1/1

Pedido Parcial: 2932/2-2022		Modalidade: Dispensa Nr.: 88/2022				
Processo/Ano: 1718 / 2022		Requisição Nro.: 6598/2022				
Id. Licitação AUDESP: 2022000000174		Contrato: 128/2022				
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL				
Unid. Orçamentária: 02.0010 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS		Gerado por: MARINA.CARNIEL				
Ficha: 276 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA						
Fonte de Recurso: 1 TESOURO						
Aplicação FR.: 110 GERAL						
Variação FR.: 0						
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.						
Observação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.						
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço						
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim.						
Local de Entrega: SECRETARIA DE CULTURA, RUA MANOEL NOVAES, 531						
Fornecedor: 8810 - FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA						
Fantasia: RHINUS APOIO TATICO						
Contato:		Fone: (15) 9759-4212/	Fax:			
Endereço: R PRATA 51 RESIDENCIAL GALO DE OURO		E-mail:				
Cidade: CERQUILHO		Cep: 18520000	Estado: SP			
Cnpj/Cpf: 27326018000134		Inscrição Estadual:				
		Inscrição Municipal:				
Validade:		Garantia:				
Cond. Pagto.:		Prazo Entrega:				
Dt. Vencimento:						
Informações para o Preenchimento da Nota						
Cnpj/Cpf: 01.612.150/0001-19		Cep: 18535-000				
Endereço: RUA MANOEL NOVAES, 829		Bairro: CENTRO				
FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	SV	002.01.1560-0	SERVIÇO DE SEGURANÇA	225,0000	4.500,00
Valor Total:		4.500,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Imposto:
					0,00	Valor Líquido: 4.500,00

JUMIRIM, 5 de Dezembro de 2022

Proc. Administrativo 13- 960/2022

De: Alexandre L. - LIQUIDACAO

Para: CETUL - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - A/C Marina B.

Data: 05/12/2022 às 10:07:27

Bom Dia

Prezado (a)

Segue anexo empenho para providência.

Att,

—

Alexandre Landucci

Assistente Administrativo

Anexos:

3513_2.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM RUA MANOEL NOVAES, Nº 829 - CENTRO CNPJ: 01.612.150/0001-19 NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)	NOTA 3513/002	ANO 2022
	DATA DE EMISSÃO 05/12/2022	FICHA 276

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ALEXANDRE.LANDUCCI
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO 1718/2022
Unid. Orçamentária:	10 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS	CONTRATO Nº 128/2022
Unid. Executora:	01 SETOR DE CULTURA E TURISMO	VENCIMENTO
Função:	13 CULTURA	MODALIDADE Dispensa 88/2022
SubFunção:	392 DIFUSÃO CULTURAL	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Programa:	0016 FORMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	PEDIDO 02932/002-2022
Projeto/Atividade:	2032 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA	AJUSTE AUDESP COMPRAS 2022190000483
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 8810	NOME DO FORNECEDOR FLORENCIO & BRITO DOS SANTOS LTDA	CNPJ / CPF 27.326.018/0001-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R PRATA 51		BAIRRO RESIDENCIAL GALO DE OURO	
CIDADE CERQUILHO		UF SP	CEP 18520000
		TELEFONE (15) 9759-4212/	
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0731-	CONTA 09061-1	TIPO CONTA Conta Corrente
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumarim. (Obs.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes,			
Entrega	SECRETARIA DE CULTURA, RUA MANOEL NOVAES, 531		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE SEGURANÇA	SV	20,0000	225,00	4.500,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	4.500,00	VL. BRUTO →
					4.500,00

DOTAÇÃO ATUAL 13.500,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 7.650,00	VALOR DO EMPENHO 4.500,00	SALDO ATUAL 1.350,00
CONTADORA ____/____/____ LUCINÉIA DAS D. C. VAZ CRC:1SP304084/O-0/SP	PREFEITO ____/____/____ DANIEL VIEIRA	SEC. MUN. DE FAZENDA ____/____/____ SANDRO WAGNER ANSELMO	TESOUREIRO ____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____ Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, a importância de: (quatro mil e quinhentos reais) ANDERSON CONSTANTINO

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

JUMIRIM, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____